



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.064 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Suplementa dotações do orçamento vigente
na importância de R\$ 500.000,00
(quinhentos mil reais)

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais; **DECRETA:**

ACRESCIMO

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de
R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

4.4.90.51.00 – 27.812.3007-1102

Ficha nº 268..... R\$ 500.000,00

Total da Suplementação:..... **R\$ 500.000,00**

Artigo 2º - A presente suplementação será por Superávit Financeiro de exercícios
anteriores, por excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 09 de fevereiro de 2010.

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.